



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

## Carta Precatória Cível 1000752-56.2020.5.02.0071

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 22/07/2020

**Valor da causa:** R\$ 22.272,94

**Partes:**

**DEPRECANTE:** STEPHANI JORGE DA SILVA

**ADVOGADO:** JESSICA TAMIRES VIANNA

**ADVOGADO:** SIMONE LOURDES VEDELAGO

**ADVOGADO:** CAROLINE ROSSI MARTINS

**DEPRECADO:** AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI

**DEPRECADO:** ARLINDO CONDE NETO

**TERCEIRO INTERESSADO:** BANCO BRADESCO S.A.

**TERCEIRO INTERESSADO:** 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 515202016283015

Nome original: Carta Precatória.pdf

Data: 21/07/2020 08:01:51

Remetente:

ANDREA

1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Proc. 0010298-69.2017.5.15.0002 - proceder a penhora do veículo HONDA CIVIC EXR,  
placa EMI3231, Ano 2014 2014 (já bloqueada a circulação), de propriedade de :ARLI  
NDO CONDE NETO





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010928-69.2017.5.15.0002

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 20/04/2017

**Valor da causa:** R\$ 20.793,05

**Partes:**

**AUTOR:** STEPHANI JORGE DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE ROSSI MARTINS

ADVOGADO: SIMONE LOURDES VEDELAGO

ADVOGADO: GIULIANA MILAN FACCHINI DE BORTOLO

ADVOGADO: JESSICA TAMIRES VIANNA

**RÉU:** AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI

REPRESENTANTE: ARLINDO CONDE NETO

**RÉU:** ARLINDO CONDE NETO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
**1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ**

PROCESSO: **0010928-69.2017.5.15.0002** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário  
AUTOR: STEPHANI JORGE DA SILVA  
RÉU: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho - 15ª Região**

**1ª Vara do Trabalho de Jundiaí**

**Processo nº 0010928-69.2017.5.15.0002**

- autor:  
stephani jorge da silva  
CPF: 422.659.028-70  
RUA ALFREDO PIZZOCARO , 108  
JARDIM TAMOIO - JUNDIAI - SP - CEP: 13219-310
  - caroline rossi martins (ADVOGADO)  
(CPF: 402.151.838-00)  
(OAB: SP400411)  
(E-mail: rossi.caroline@hotmail.com)
  - simone lourdes vedelago (ADVOGADO)  
(CPF: 058.778.049-52)  
(OAB: SP354696)  
(E-mail: simonevedelago@hotmail.com)
  - giuliana milan facchini de bortolo (ADVOGADO)  
(CPF: 413.795.898-00)  
(OAB: SP378106)  
(E-mail: giu\_facchini@hotmail.com)
  - jessica tamires vianna (ADVOGADO)  
(CPF: 417.058.058-33)  
(OAB: SP386534)  
(E-mail: jes.vianna@hotmail.com)

**Polo Passivo**

- réu:  
ac/ accessorize brasil eireli

PJe Assinado



: CAMILA MOURA DE CARVALHO - Juntado em: 17/07/2020 15:13:53 - 2ea9baf

Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - 791bd20  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212013979600000183685587>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 20072212013979600000183685587

ID. 791bd20 - Pág. 3

**PJe**

CNPJ: 04.572.917/0001-11

Sem endereço cadastrado no processo

- arlindo conde neto (REPRESENTANTE)  
(CPF: 286.997.488-41)  
(OAB: )
- réu:  
arlindo conde neto  
CPF: 286.997.488-41  
RUA NATINGUI , 113 , APTO 32  
VILA MADALENA - SAO PAULO - SP - CEP: 05443-000

## CARTA PRECATÓRIA

**DESTINATÁRIO/EXECUTADO: ARLINDO CONDE NETO**

**ENDEREÇO: RUA NATINGUI , 113 , APTO 32 - VILA MADALENA - SAO PAULO - SP - CEP: 05443-000**

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de São Paulo/SP, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O(a) Juiz(a) do Trabalho da **1ª Vara do Trabalho de Jundiaí**, Dr(a). CAMILA MOURA DE CARBALHO, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRA-SE, a fim de que **dirija-se ao endereço do destinatário/executado e proceda a penhora do veículo HONDA CIVIC EXR, placa EMI3231, Ano 2014/2014 (já bloqueada a circulação), de propriedade de :ARLINDO CONDE NETO, CPF: 286.997.488-41, RUA NATINGUI , 113 , APTO 32 - VILA MADALENA - SAO PAULO - SP - CEP:05443-000, ou outros bens lá encontrados, para pagamento da condenação, prosseguindo-se até o final.**

**VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.272,94 atualizado até 31/10/2019**

PJe Assinado

: CAMILA MOURA DE CARVALHO - Juntado em: 17/07/2020 15:13:53 - 2ea9baf



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - 791bd20  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212013979600000183685587>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 20072212013979600000183685587

ID. 791bd20 - Pág. 4

PJe

V. Excelência, ordenando que assim se cumpra, fará justiça às partes e a esta Vara especial mercê.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	200709163040 822000001326 55819
Indicação de Bens à Penhora	Indicação de Bens à Penhora	200617153832 117000001310 46774
Doc Arlindo Serasa	Documento Diverso	200617153853 287000001310 46835
Indicação de Bens à Penhora	Indicação de Bens à Penhora	200617153739 277000001310 46681
Intimação	Intimação	200608140850 783000001304 06869
Intimação	Intimação	200310173016 823000001260 23212
Despacho	Despacho	200310092253 263000001259 37138
HONDA CIVIC	Documento Diverso	200305222405 758000001257 11012
		200305220735



Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	770000001257 10741
Mandado	Mandado	191128144703 470000001206 77330
Decisão	Decisão	191128095017 094000001206 38927
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	191023092417 562000001183 35922
Decisão	Decisão	191014152612 778000001177 07550
Intimação	Intimação	190909151351 387000001152 60147
Despacho	Despacho	190902114816 801000001147 04382
habilitação	Solicitação de Habilitação	190823161813 541000001141 68377
desconsideração da PJ	Documento Diverso	190823161915 556000001141 68535
ficha cadastral	Documento Diverso	190823161925 765000001141 68573
Despacho	Notificação	190807110908 968000001129 91605
Despacho	Despacho	190807095059 377000001129 82159



Devolução de mandado de ID 8294f41	Certidão	190716185100 157000001115 54362
Mandado	Mandado	190711124126 602000001112 15342
Despacho	Despacho	190703120218 081000001107 84571
Decisão	Decisão	190517151454 475000001076 63791
Notificação devovlida de Arlindo	Certidão	190423124203 416000001059 18050
Edital	Edital	190422142507 479000001058 27843
rastreamento Correios not devolvida	Certidão	190422141344 264000001058 25556
execução	Solicitação de Habilitação	190418133833 874000001057 29408
EXECUÇÃO	Procuração	190418133931 116000001057 29448
Intimação	Intimação	190329151913 738000001044 18758
Decisão	Notificação	190328223129 608000001043 66133
Decisão	Decisão	190327151443 851000001042



		31625
Demonstrativo de atualização de valores devidos onde consta também o valor dos honorários sucumbenci	Certidão	190327151319 270000001042 31488
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	190327151416 671000001042 31533
Demonstrativo de atualização de valores devidos	Certidão	190327151031 188000001042 30895
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	190327151112 075000001042 30942
Despacho	Despacho	181016150713 580000000949 61780
Apresentação de Cálculos	Apresentação de Cálculos	181016113524 254000000949 31723
Calculos	Documento Diverso	181016113632 196000000949 31934
Despacho	Notificação	181010101554 899000000945 94924
Despacho	Despacho	181010082614 004000000945 85017
Edital	Edital	180926111833 749000000935 87310
Sentença	Sentença	180926100405 919000000935 76954



Ata da Audiência	Ata da Audiência	180925190941 275000000935 53287
Intimação	Intimação	180611143135 565000000862 25690
Edital	Edital	180611143135 428000000862 25689
Certidão de designação de audiência INICIAL	Certidão	180611133731 846000000862 16379
Despacho	Despacho	180608103526 337000000860 88538
NOVO ENDEREÇO	Apresentação de Procuração	180529105223 107000000854 93911
PETIÇÃO PESQUISA DE ENDEREÇO	Procuração	180529105355 949000000854 94079
FICHA JUCESP	Registro na Junta Comercial	180529105424 818000000854 94159
Despacho	Notificação	180516151807 369000000845 91624
Despacho	Despacho	180516142427 818000000845 80646
CITAÇÃO POR EDITAL	Solicitação de Habilitação	180507121507 213000000837 81267
Despacho	Notificação	180503125748 782000000835



		67774
Despacho	Despacho	180503101817 827000000835 46660
Pesquisa de Endereço	Solicitação de Habilitação	180425132022 662000000831 08861
Despacho	Notificação	180424124631 399000000829 81050
Despacho	Despacho	180424111410 616000000829 66624
Despacho	Notificação	180412170903 178000000821 32918
Despacho	Despacho	180412163122 416000000821 26105
Devolução Carta Precatória pela 48ª VTSP	Certidão	180412162537 987000000821 25545
Documento Diverso	Documento Diverso	180412162851 771000000821 25641
Protocolo Distribuição CP 48ª VTSP	Certidão	180409155246 359000000817 83105
RECIBO MALOTE DIGITAL CP	Certidão	180305120939 309000000790 36753
Carta Precatória Notificatória	Carta Precatória Notificatória	180305115522 957000000790 34513



Citação	Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	180305110300 219000000790 24301
Despacho	Notificação	180226114128 688000000784 32979
Despacho	Despacho	180226095217 191000000784 10394
Endereço Reclamada	Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	180223173202 450000000783 67353
Devolução CP 18VTSP	Certidão	180222144051 630000000782 33945
Documento Diverso	Documento Diverso	180222144226 606000000782 33985
Despacho	Notificação	180216171458 064000000777 84434
Despacho	Despacho	180216164309 513000000777 78233
Ata da Audiência	Ata da Audiência	180215151439 779000000776 57894
Recibo Envio CP Malote Digital	Certidão	171009160110 610000000701 52849
Carta Precatória	Carta Precatória	171009155255 241000000701 50615
Despacho	Despacho	171006085800 968000000699



		56839
notificação devolvida ACACESSORIZE	Certidão	171006085652 684000000699 56764
Intimação	Intimação	170906135012 797000000677 08302
Notificação	Notificação	170906135012 681000000677 08301
CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA	Certidão	170906122426 140000000676 97062
Despacho	Despacho	170901163428 704000000673 70074
RETIFICAÇÃO ENDEREÇO DE CITAÇÃO	Manifestação	170901162046 237000000673 67554
Ficha cadastral	Documento Diverso	170901162338 283000000673 67557
Pedido de habilitação	Manifestação	170901152553 933000000673 54435
Substabelecimento e renúncia	Renúncia de Mandato	170901152734 112000000673 54436
Despacho	Notificação	170821181943 262000000663 76609
Despacho	Despacho	170821171545 025000000663 63287



Despacho	Notificação	170821123815 828000000663 03567
Despacho	Despacho	170821095240 119000000662 76268
endereço da sócia	Manifestação	170821105958 327000000662 88077
Intimação	Intimação	170804164433 967000000651 59421
Despacho	Despacho	170525153312 861000000596 14659
Notificação Devolvida da ACCESSORIZE BRASIL LTDA	Certidão	170525154825 480000000596 17703
Notificação Devolvida de ARLINDO CONDE NETO	Certidão	170525154131 741000000596 16303
Notificação	Notificação	170502134620 916000000577 28734
Notificação	Notificação	170502134620 681000000577 28733
Notificação	Notificação	170502134620 511000000577 28732
CERTIDÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA UNA	Certidão	170427163538 731000000575 52427
Juntada de Documento	Manifestação	170420103352 852000000570



		40867
CCT VAREJISTA JUNDIAÍ 2016-2017	Convenção Coletiva de Trabalho	170420103754 534000000570 40930
Petição Inicial	Petição Inicial	170420100628 584000000570 37691
XEROX RG E CPF STEPHANIE JORGE DA SILVA	Registro Geral - RG - Carteira de Identidade Civil	170420102441 379000000570 38987
XEROX CTPS STEPHANIE JORGE DA SILVA	CTPS	170420102445 907000000570 39000
PROCURAÇÃO AD JUDICIA STEPHANIE JORGE DA SILVA	Procuração	170420102529 240000000570 39141
DECLARAÇÃO DE POBREZA STEPHANIE JORGE DA SILVA	Declaração de Hipossuficiência	170420102535 214000000570 39160
CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHO STEPHANIE JORGE DA SILVA	Certidão de Nascimento	170420102544 258000000570 39184
EXTRATO ANALÍTICO STEPHANIE JORGE DA SILVA	Extrato de Conta do FGTS	170420102627 678000000570 39303
LICENÇA MATERNIDADE STEPHANIE JORGE DA SILVA	Documento Diverso	170420102637 264000000570 39323
FICHA CADASTRAL STHEPHANIE JORGE DA SILVA	Documento Diverso	170420102659 478000000570 39389
PROCURAÇÃO SINDICATO DRAS	Procuração	170420102703 098000000570 39408



JUNDIAI/SP , 17 de julho de 2020 .

Esta é assinada pelo servidor, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, nos termos do artigo 225, inciso VII do CPC.

JUNDIAI/SP, 17 de julho de 2020.

CAMILA MOURA DE CARVALHO  
Magistrado



Assinado eletronicamente por: CAMILA MOURA DE CARVALHO - Juntado em: 17/07/2020 15:13:53 - 2ea9baf  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20071712482093400000133190699?instancia=1>  
Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
Número do documento: 20071712482093400000133190699



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - 791bd20  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212013979600000183685587>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 20072212013979600000183685587  
ID. 791bd20 - Pág. 15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 515202016283016

Nome original: Certidão Positiva em Execução.pdf

Data: 21/07/2020 08:01:51

Remetente:

ANDREA

1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Proc. 0010298-69.2017.5.15.0002 - proceder a penhora do veículo HONDA CIVIC EXR,  
placa EMI3231, Ano 2014 2014 (já bloqueada a circulação), de propriedade de :ARLI  
NDO CONDE NETO





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010928-69.2017.5.15.0002

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 20/04/2017

**Valor da causa:** R\$ 20.793,05

**Partes:**

**AUTOR:** STEPHANI JORGE DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE ROSSI MARTINS

ADVOGADO: SIMONE LOURDES VEDELAGO

ADVOGADO: GIULIANA MILAN FACCHINI DE BORTOLO

ADVOGADO: JESSICA TAMIRES VIANNA

**RÉU:** AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI

REPRESENTANTE: ARLINDO CONDE NETO

**RÉU:** ARLINDO CONDE NETO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: ATOOrd 0010928-69.2017.5.15.0002  
AUTOR: STEPHANI JORGE DA SILVA  
RÉU: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI, ARLINDO CONDE NETO

ID do mandado: {VAL \$idMandado}  
Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

**CERTIDÃO POSITIVA EM EXECUÇÃO**

Certifico que em cumprimento ao mandado de pesquisa básica referente ao processo em epígrafe, PROCEDI À RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DO VEÍCULO HONDA CIVIC EXR, placa EMI3231, Ano 2014/2014, com endereço na Rua Alberto Faria, 1360, Alto de Pinheiro, São Paulo /SP, de propriedade de Arlindo Conde Neto. Não prossegui à penhora e avaliação deste veículo por estar localizado na cidade de São Paulo.

Este foi o único bem encontrado.

Promovo a devolução do presente mandado para continuação da execução no endereço de situação do bem.

Certifico, ainda, que esta conclusão está fundamentada no Provimento GP CR 05/2015, assim como na parametrização local, elaborada em atendimento à Ordem de Serviço CR 03/2015.

Informo que foram inseridas no sistema EXE15 as informações previstas na Ordem de Serviço CR 05/2016.

, 05 de março de 2020

LINCOLN DIAS DOS SANTOS  
Oficial de Justiça Avaliador Federal

PJe



Assinado eletronicamente por: LINCOLN DIAS DOS SANTOS - 05/03/2020 22:24:20 - fcdbfdf  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20030522073577000000125710741>  
Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
Número do documento: 20030522073577000000125710741

PJe



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - dc53d98  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212021420700000183685619>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 20072212021420700000183685619  
ID. dc53d98 - Pág. 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 515202016283014

Nome original: Despacho.pdf

Data: 21/07/2020 08:01:51

Remetente:

ANDREA

1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Proc. 0010298-69.2017.5.15.0002 - proceder a penhora do veículo HONDA CIVIC EXR,  
placa EMI3231, Ano 2014 2014 (já bloqueada a circulação), de propriedade de :ARLI  
NDO CONDE NETO





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010928-69.2017.5.15.0002

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 20/04/2017

**Valor da causa:** R\$ 20.793,05

**Partes:**

**AUTOR:** STEPHANI JORGE DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE ROSSI MARTINS

ADVOGADO: SIMONE LOURDES VEDELAGO

ADVOGADO: GIULIANA MILAN FACCHINI DE BORTOLO

ADVOGADO: JESSICA TAMIRES VIANNA

**RÉU:** AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI

REPRESENTANTE: ARLINDO CONDE NETO

**RÉU:** ARLINDO CONDE NETO





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

PROCESSO: **0010928-69.2017.5.15.0002** - Ação Trabalhista - Rito Ordinário  
AUTOR: STEPHANI JORGE DA SILVA  
RÉU: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

## DESPACHO

Expeça-se precatória executória para penhora do veículo HONDA CIVIC EXR, placa EMI3231, Ano 2014/2014 (já bloqueada a circulação), de propriedade de **ARLINDO CONDE NETO**, CPF: 286.997.488-41, RUA NATINGUI , 113 , APTO 32 - VILA MADALENA - SAO PAULO - SP - CEP: 05443-000, ou outros bens lá encontrados, para pagamento da condenação, prosseguindo-se até o final.

JUNDIAI/SP, 09 de julho de 2020.

GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR  
Juiz(íza) do Trabalho

RBO



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR - Juntado em: 10/07/2020 08:19:56 - aef0887  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20070916304082200000132655819?instancia=1>  
Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
Número do documento: 20070916304082200000132655819



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - e31f37a  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212022252300000183685626>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 20072212022252300000183685626  
ID. e31f37a - Pág. 3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 515202016283013

Nome original: Petição Inicial.pdf

Data: 21/07/2020 08:01:51

Remetente:

ANDREA

1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Proc. 0010298-69.2017.5.15.0002 - proceder a penhora do veículo HONDA CIVIC EXR,  
placa EMI3231, Ano 2014 2014 (já bloqueada a circulação), de propriedade de :ARLI  
NDO CONDE NETO





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010928-69.2017.5.15.0002

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 20/04/2017

**Valor da causa:** R\$ 20.793,05

**Partes:**

**AUTOR:** STEPHANI JORGE DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE ROSSI MARTINS

ADVOGADO: SIMONE LOURDES VEDELAGO

ADVOGADO: GIULIANA MILAN FACCHINI DE BORTOLO

ADVOGADO: JESSICA TAMIRES VIANNA

**RÉU:** AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI

REPRESENTANTE: ARLINDO CONDE NETO

**RÉU:** ARLINDO CONDE NETO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DA VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP.

**STEPHANIE JORGE DA SILVA**, solteira, comerciária, nascida em 11.06.1994, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 061432, serie: 00351-SP, cédula de Identidade RG n. 40.513.170-7, inscrita no CPF/MF sob o n.422.659.028-70, filha de Vanda Jorge da Silva, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí SP, na Rua Alfredo Pizzocaro, 108, Jardim Tamoio, CEP. 13.219-310, neste ato **assistido pelo Sindicato dos Empregados no Comércio de Jundiaí e Região**, através das advogadas nomeadas, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 852-A, da CLT, para propor a presente

**RECLAMAÇÃO TRABALHISTA**

PJe



Assinado eletronicamente por: carla mariana rodrigues - 20/04/2017 10:30:11 - 094dd7b  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17042010062858400000057037691>  
Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
Número do documento: 17042010062858400000057037691



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - b500627  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212023241500000183685636>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 20072212023241500000183685636

ID. b500627 - Pág. 3

pelo **rito sumaríssimo**, em face de **AC ACESSORIZE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.572.917/0031-37, empresa que encerrou suas atividades na Avenida Nove de Julho, 3333, Anhangabaú, Jundiaí/SP, **portanto requer a citação na pessoa do sócio-proprietário**, conforme dados abaixo (anexo, segue cópia da ficha cadastral JUCESP):

**ARLINDO CONDE NETO, CPF 286.997.488-41, residente na Rua Alberto Faria, 1.360, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP. CEP 05.459-001.**

#### DO CONTRATO DE TRABALHO

A Reclamante iniciou suas atividades laborativas para a Reclamada em 15.05.2014, exercendo a função de vendedora, com a remuneração mensal no valor de R\$ 1.203,00 (um mil trezentos e três reais).

A Reclamada encerrou as atividades em junho/2016, quando a Reclamante estava grávida de 06 meses.

#### DO ESTADO GRAVÍDICO

Conforme mencionado, a Reclamada encerrou suas atividades, quando a Reclamante estava grávida de 06 meses, **sendo que não pagou as verbas rescisórias, bem como o período de estabilidade gestante.**

Salienta-se que, após o encerramento das atividades no mês de junho/2016, a Reclamada pagou os salários da Reclamante até o mês de novembro/2016.

Pois bem, a Reclamante faz jus a estabilidade de gestante, conforme dispõe o art. 10, II, "b" da Constituição Federal - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e da súmula 244 do TST, em que fica **vedada a dispensa sem justa causa da empregada gestante, desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.**

De acordo com a cláusula 27da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria 2016/2017 (doc. anexo), fica assegurado à gestante, a estabilidade de 75 (setenta e cinco) dias após o término da licença maternidade.

PJe



Assinado eletronicamente por: carla mariana rodrigues - 20/04/2017 10:30:11 - 094dd7b  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17042010062858400000057037691>  
 Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
 Número do documento: 17042010062858400000057037691

PJe



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - b500627  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212023241500000183685636>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 20072212023241500000183685636  
 ID. b500627 - Pág. 4

Desta forma, pleiteia-se o **reconhecimento da estabilidade gestante**, conforme dispõe o art. 10,II, "b", da Constituição Federal - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e da súmula 244 do TST, até de 75 (setenta e cinco) dias após o término da licença maternidade, nos termos da cláusula 27da Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, o que requer o pagamento das parcelas salariais vencidas e seus reflexos, considerando a data do parto em 21.08.2016.

Tendo em vista que a Reclamada encerrou suas atividades, impossibilitando a reintegração da Reclamante, requer a indenização correspondente aos salários vencidos até o término da estabilidade gestante em 08.03.2017, reflexos nas verbas contratuais e **pagamento das verbas rescisórias com aviso prévio indenizado**, depósito do FGTS do período de estabilidade e multa fundiária, bem como pagamento da multa do § 8º do art. 477 da CLT, por infração ao § 6º, "b" do dispositivo legal citado.

Requer ainda, que a empresa empregadora seja compelida a anotar a data da saída na Carteira de Trabalho e Previdência Social da Reclamante, bem como fazer as devidas atualizações.

#### **DO FGTS E SEGURO DESEMPREGO**

Podemos verificar no extrato do Fundo de Garantia (doc. anexo), que a Reclamante não efetuou o pagamento da multa de 40% sobre os depósitos efetuados. Assim, requer que a empregadora seja compelida a pagar a multa de 40% sobre os depósitos efetuados, bem como expedir guia para levantamento do FGTS depositado.

Como por ocasião da não homologação e da falta do pagamento da multa fundiária, conseqüentemente não foi expedida guia para habilitação do benefício do Seguro Desemprego, cujo direito é inequívoco do empregado despedido, o que requer que a Reclamada seja compelida a entregar a Guia para habilitação do benefício.

Caso o entendimento de Vossa Excelência seja de que a empresa empregadora tenha que se responsabilizar pela não entrega das guias do seguro desemprego, requer aplicação da súmula 389 do TST, condenando a reclamada ao pagamento da indenização no valor correspondente as parcelas do seguro desemprego.

Segue entendimento do TRT da 2ª região:

PJe



Assinado eletronicamente por: carla mariana rodrigues - 20/04/2017 10:30:11 - 094dd7b  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17042010062858400000057037691>  
Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
Número do documento: 17042010062858400000057037691

PJe



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - b500627  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212023241500000183685636>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 20072212023241500000183685636  
ID. b500627 - Pág. 5

"Guias de Seguro Desemprego. Entrega. Tendo a reclamada deixado de fazer ao reclamante a entrega das guias, sob pena de, aí então, converter-se a obrigação de fazer em obrigação de indenizar." *TRT 2ª Região, RO 01836200746202004, 12ªT., Rel. Delvío Buffulin, DOESP 29.5.09*".

A **Súmula 389 do TST** dispõe:

"II- O não-fornecimento pelo empregador da guia necessária para o recebimento do seguro-desemprego dá origem ao direito à indenização."

Pelo exposto, requer a que a Reclamada seja compelida a entregar as Guias para levantamento do FGTS depositado e habilitação do benefício do Seguro Desemprego, sob pena de pagamento pela Reclamada de indenização substitutiva, nos moldes da Súmula 389 do TST, bem como pagamento da multa fundiária de 40% sobre os depósitos efetuados do FGTS.

#### DO PEDIDO

Nestas condições, pleiteia:

- 1) Que seja julgada a presente ação totalmente **PROCEDENTE**;
- 2) Requer reconhecimento da estabilidade gestante e indenização dos salários vencidos, reflexos nas verbas contratuais, **pagamento das rescisórias com aviso prévio indenizado**, depósitos do FGTS e 40% de multa fundiária sobre o período de estabilidade e pagamento da multa do § 8º do art. 477 da CLT, por infração ao § 6º, "b" do dispositivo legal citado, conforme valores que seguem:

Data do parto - 21.08.2016

Data do último salário recebido - novembro/2016

Término da Estabilidade Gestante: 08.03.2017

a) Salários período estabilidade (até 08.03.2017):.....R\$ 3.849,60

PJe



Assinado eletronicamente por: carla mariana rodrigues - 20/04/2017 10:30:11 - 094dd7b  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17042010062858400000057037691>  
 Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
 Número do documento: 17042010062858400000057037691

PJe



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - b500627  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212023241500000183685636>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 20072212023241500000183685636  
 ID. b500627 - Pág. 6

b) 13º Salário 2016:.....	R\$ 1.203,00
c) 13º Salário 2017 - 04/12:.....	R\$ 401,00
d) Aviso Prévio indenizado:.....	R\$ 1.203,00
e) Férias 2015/2016:.....	R\$ 1.604,00
f) Férias 2016/2017 - 10/12:.....	R\$ 1.336,66
g) Aviso Prévio proporcional - 06 dias:.....	R\$ 240,60
h) Multa art. 477, da CLT:.....	R\$ 1.203,00
i) FGTS + 40% (desde junho/2016):.....	R\$ 1.446,08
<b>Subtotal:.....</b>	<b>R\$ 12.486,20</b>

3) Requer que a Reclamada seja compelida a entregar a Guia para levantamento do FGTS depositado, pagamento da multa fundiária sobre os depósitos efetuados e Guia para habilitação do benefício do Seguro Desemprego ou indenização substitutiva, conforme valores que seguem:

a) 40% sobre FGTS depositado (R\$ 1.956,80):.....	R\$ 782,72
b) Indenização do Seguro Desemprego (05 parcelas de R\$ 692,40):.....	R\$ 4.812,00
<b>Subtotal:.....</b>	<b>R\$ 5.594,72</b>

**Valor Total:.....R\$ 18.080,92**

4)Requer ainda, anotação da data de saída na CTPS da Reclamante.

#### DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E DA JUSTIÇA GRATUITA

PJe



Assinado eletronicamente por: carla mariana rodrigues - 20/04/2017 10:30:11 - 094dd7b  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17042010062858400000057037691>  
 Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
 Número do documento: 17042010062858400000057037691

PJe



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - b500627  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212023241500000183685636>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 20072212023241500000183685636  
 ID. b500627 - Pág. 7

Requer que a Reclamada seja condenada ao pagamento da verba honorária de sucumbência no valor de **R\$ 2.712,13 (dois mil, setecentos e doze reais e treze centavos)**, haja vista que o Reclamante está assistida pela advogada da entidade sindical, conforme súmula 219 do C. TST, bem como demais cominações legais.

Requer ainda, os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA, já que o Reclamante é pessoa pobre na acepção jurídica do termo, nos termos da lei 5.584/70, 1060/50. Para tanto, junta Declaração de pobreza acostada para tal fim.

#### DAS PROVAS

Requerendo provar o alegado por todos os meios de provas em direito admissíveis, sem exclusão de nenhuma prova, especialmente pela juntada de novos documentos, perícias, depoimento pessoal do preposto da Reclamada, oitiva de testemunhas e vistorias.

#### DA NOTIFICAÇÃO

Pede que seja NOTIFICADA a Reclamada para vir responder aos termos desta ação, sob pena de revelia e confissão, até final sentença, que deverá ser PROCEDENTE para condená-la no pagamento do principal, acessórios legais, custas e verba honorária de sucumbência conforme sumula 219 do C. TST, bem como demais cominações legais. Requer ainda, que em caso de insolvência da Reclamada, que **osócio-proprietário** seja integrado ao pólo passivo da presente ação.

#### DO VALOR DA CAUSA

Dá-se a presente causa o valor de R\$ 20.793,05 (vinte mil, setecentos e noventa e três reais e cinco centavos).

Termos em que,

pede deferimento.

Jundiá, 20 de abril de 2017

\_\_\_\_\_  
CARLA MARIANA RODRIGUES

PJe



Assinado eletronicamente por: carla mariana rodrigues - 20/04/2017 10:30:11 - 094dd7b  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17042010062858400000057037691>  
Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
Número do documento: 17042010062858400000057037691

PJe



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - b500627  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212023241500000183685636>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 20072212023241500000183685636  
ID. b500627 - Pág. 8

OAB/SP 225.196

PJe



Assinado eletronicamente por: carla mariana rodrigues - 20/04/2017 10:30:11 - 094dd7b  
<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=17042010062858400000057037691>  
Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
Número do documento: 17042010062858400000057037691

PJe



Assinado eletronicamente por: ISMAEL DA SILVA DE SOUZA - 22/07/2020 12:31:09 - b500627  
<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=20072212023241500000183685636>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 20072212023241500000183685636



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 71ª Vara do Trabalho de São Paulo  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
 DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
 DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI, ARLINDO CONDE NETO

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SAO PAULO/SP, data abaixo.

ADRIANA MARCELE SILVA

### DESPACHO

Vistos

Expeça-se mandado de penhora do veículo HONDA CIVIC EXR, placa EMI3231, Ano 2014 /2014 (já bloqueada a circulação), de propriedade de: ARLINDO CONDE NETO, CPF: 286.997.488-41, RUA NATINGUI , 113 , APTO 32 - VILA MADALENA - SAO PAULO - SP - CEP: 05443-000, ou outros bens lá encontrados, para pagamento da condenação, prosseguindo-se até o final.

SAO PAULO/SP, 27 de julho de 2020.

FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA  
 Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA - Juntado em: 27/07/2020 18:06:35 - f1bb8b1  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20072714064788800000184131637?instancia=1>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 20072714064788800000184131637



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
 DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
 DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

### MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

**DESTINATÁRIO: ARLINDO CONDE NETO**

**ENDEREÇO: RUA NATINGUI , 113, APTO 32, VILA MADALENA, SAO PAULO/SP - CEP: 05443-000.**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram.

Bem(ns):

1. veículo HONDA CIVIC EXR, placa EMI3231, Ano 2014/2014 (já bloqueada a circulação), de propriedade de: ARLINDO CONDE NETO, CPF: 286.997.488-41; ou
2. ou outros bens lá encontrados, para pagamento da condenação, prosseguindo-se até o final.

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica (**<https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>**), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	20072714064788800000 184131637
1ª VT JUNDIAI CP ID 2ea9baf PROC ORIGEM 00109286920175150002	Petição Inicial	20072212013979600000 183685587
	Documento	20072212021420700000

Certidão Positiva em Execução	Diverso	183685619
Despacho	Documento	20072212022252300000
	Diverso	183685626
Petição Inicial	Documento	20072212023241500000
	Diverso	183685636

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO/SP, 31 de julho de 2020.

SAO PAULO/SP, 31 de julho de 2020.

ADRIANA MARCELE SILVA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: ADRIANA MARCELE SILVA - Juntado em: 31/07/2020 11:22:21 - 0fec73c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/20073111221833600000184682300?instancia=1>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 20073111221833600000184682300



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
 DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
 DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

Solicita informações mdd id 0fec73c proc n. 1000752-56.2020.5.020071

**De :** vts71@trtsp.jus.br qua, 10 de fev de 2021 11:09  
**Assunto :** Solicita informações mdd id 0fec73c proc n. 1000752-56.2020.5.020071 1 anexo  
**Para :** Central de Mandados de São Paulo <cmsp@trtsp.jus.br>

Prezados  
 Solicitamos informações acerca do mdd id 0fec73c proc n. 1000752-56.2020.5.020071  
 Att  
 Regina Zapater  
 AJ  
 71a.VT/SP

1º grau	2º grau	151								
Destinatário	Expediente	Meio de Expediente	Data de Criação	Data Ciência	Distribuído em	Oficial de Justiça	Confirmado por	Prazo	Fim do Prazo	Fechado
ARLINDO CONDE NETO	Mandado	Central de Mandados - Circunscrição de São Paulo - Pje 2	31/07/2020		31/07/2020	ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA	--	0	--	<input type="checkbox"/>

Páginas: 1 | Links por página: 10 | 1 - 1 de 1 |

SAO PAULO/SP, 10 de fevereiro de 2021.

REGINA PAULA COSTA ZAPATER SEIN  
 Servidor



Assinado eletronicamente por: REGINA PAULA COSTA ZAPATER SEIN - Juntado em: 10/02/2021 11:11:16 - f7a0f1d  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21021011105845600000203507365?instancia=1>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 21021011105845600000203507365



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

PROCESSO: CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071

DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA

DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI, ARLINDO CONDE NETO

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0fec73c

Destinatário: ARLINDO CONDE NETO

Certifico que estive na Rua Natingui, 113 e deixei de cumprir o mandado por não haver encontrado o destinatário – ARLINDO CONDE NETO – no local, de onde se mudou há 4 anos sem deixar novo endereço, conforme informado por Jorge, porteiro. Diante do exposto, devolvo e submeto à apreciação de V. Exa, colocando-me à inteira disposição deste Juízo.

SAO PAULO/SP, 24 de fevereiro de 2021

ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA - Juntado em: 24/02/2021 11:44:02 - 84c75cf

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21022411435774700000205093364?instancia=1>

Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071

Número do documento: 21022411435774700000205093364



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
 DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
 DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

## Nome

ARLINDO CONDE NETO

## D. N.

03/01/1976

## Sexo

Masculino

## Residente no exterior

Não Residente

## Código Ocupação principal

120

## CEP

05459001

## Indicativo de Estrangeiro

Não é estrangeiro

## Mãe

MARIA DULCE PEREIRA DE ALMEIDA CONDE

## Data Últ. Atualização

21/06/2005

## Ano do Óbito

N/I

## Código e País

N/I

## Exercício natureza da ocupação e código ocupação

principal

2016

## Telefone

(11) 30230094

## CPF

28699748841

## Título de Eleitor

N/I

## Situação Cadastral

Regular

## Código Ocupação

12

## Endereço

RUA ALBERTO FARIA 1360

## Município - UF

SAO PAULO - SP

## Unidade Administrativa

SAO PAULO

SAO PAULO/SP, 25 de fevereiro de 2021.

REGINA PAULA COSTA ZAPATER SEIN  
 Servidor



Assinado eletronicamente por: REGINA PAULA COSTA ZAPATER SEIN - Juntado em: 25/02/2021 17:59:34 - a05e913  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21022517592276500000205346994?instancia=1>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 21022517592276500000205346994



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
71ª Vara do Trabalho de São Paulo  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI, ARLINDO CONDE NETO

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SÃO PAULO, data abaixo.

Regina Paula Costa Zapater

### DESPACHO

Vistos,

Renove-se o mandado de ID.0fec73c no endereço obtido junto ao infoseg (ID. 84c75cf), se negativo, devolva-se a presente Deprecata com as homenagens de estilo.

SAO PAULO/SP, 28 de fevereiro de 2021.

FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA - Juntado em: 28/02/2021 11:26:37 - dbac643  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21022518004249100000205347200?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21022518004249100000205347200



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
 DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
 DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

### MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO - PJe

**DESTINATÁRIO: ARLINDO CONDE NETO**

**ENDEREÇO: RUA ALBERTO FARIA , 1360, ALTO DE PINHEIROS, SAO PAULO/SP - CEP: 05459-001.**

O(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho, MANDA ao Oficial de Justiça que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço supra e, com relação aos bens de propriedade do referido destinatário, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, registrando o real estado em que se encontram.

Bem(ns):

1)veículo HONDA CIVIC EXR, placa EMI3231, Ano 2014/2014 (já bloqueada a circulação), de propriedade de: ARLINDO CONDE NETO, CPF: 286.997.488-41;

2) ou outros bens lá encontrados, para pagamento da condenação, prosseguindo-se até o final

Os documentos relacionados ao presente poderão ser acessados pela página eletrônica ( <https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao>), digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	21022518004249100000 205347200
Infoseg (consulta)	Infoseg (consulta)	21022517592276500000 205346994
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	21022411435774700000 205093364

email para CMSP	Certidão	21021011105845600000 203507365
Mandado	Mandado	20073111221833600000 184682300
Despacho	Despacho	20072714064788800000 184131637
1ª VT JUNDIAI CP ID 2ea9baf PROC ORIGEM 00109286920175150002	Petição Inicial	20072212013979600000 183685587
Certidão Positiva em Execução	Documento Diverso	20072212021420700000 183685619
Despacho	Documento Diverso	20072212022252300000 183685626
Petição Inicial	Documento Diverso	20072212023241500000 183685636

Fica, ainda, autorizado a valer-se do disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC e utilizar-se de força policial, arrombamento e prisão a quem se opuser ao cumprimento da presente ordem.

**CUMPRA-SE, na forma e sob as penas da lei.**

SAO PAULO/SP, 03 de março de 2021.

REGINA PAULA COSTA ZAPATER SEIN  
Servidor



Assinado eletronicamente por: REGINA PAULA COSTA ZAPATER SEIN - Juntado em: 03/03/2021 11:24:42 - 085f3d1  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21030311241609200000205997933?instancia=1>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 21030311241609200000205997933

Zimbra

r120529@trtsp.jus.br

**Informações mdd id 085f3d1 proc n. 1000752-56.2020.5.02.0071****De :** vtsp71@trtsp.jus.br

qui, 03 de jun de 2021 09:38

**Assunto :** Informações mdd id 085f3d1 proc n. 1000752-56.2020.5.02.0071

📎 1 anexo

**Para :** Central de Mandados de São Paulo <cmisp@trtsp.jus.br>

Bom dia

Solicitamos informações acerca do cumprimento do mdd de id 085f3d1 proc n. 1000752-56.2020.5.02.0071

Att

Regina Zapater

AJ

71a.VT/SP

1º grau	2º grau	TST								
Destinatário	Tipo de Documento	Meio de Expedição	Data de Criação	Data de Ciência	Distribuído em	Oficial de Justiça	Confirmado por	Prazo	Fim do Prazo	Fechado
ARLINDO CONDE NETO	Mandado	Central de Mandados - Circunscrição de São Paulo - Pje 2	03/03/2021		03/03/2021	SIMONE HORTA WALTER	--	0	--	<input type="checkbox"/>
ARLINDO CONDE NETO	Mandado	Central de Mandados	31/07/2020	24/02/2021	31/07/2020	ALICE QUINTELA LOPES OLIVEIRA	ARLINDO CONDE NETO	0	--	Sim

Página: 1 Linhas por página: 10 1 - 2 de 2





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 085f3d1

Destinatário: ARLINDO CONDE NETO

Certifico para os devidos fins que, seguindo os cuidados e os protocolos exigidos frente a pandemia da COVID 19, me dirigi em 19.07.2021, à Rua Alberto Faria, São Paulo/SP, altura do imóvel de número 1378 a 1400 onde o veículo HONDA CIVIC, placas EMI 3231 estava estacionado e efetuei a penhora do bem, conforme abaixo relatado.

1. Em diligência realizada em outro processo esta oficial de justiça obteve o número de telefone do destinatário para onde enviou outros Mandados. Entretanto, após essa comunicação, esta oficial de justiça foi bloqueada, não mais conseguindo ter acesso aos meios telemáticos.
2. Dirigi ao endereço do Mandado, em 19.07.2021, às 8h25, onde é a residência da mãe do reclamado, sra. Maria Dulce Pereira de Almeida, RG 4.988.601-0, conforme inclusive confirmado pelos seguranças da rua. Ao que parece o reclamado pernoita neste local com relativa assiduidade. O veículo Honda não estava na garagem do imóvel, mas o encontrei estacionado na rua.
3. Tendo em vista que em cumprimento a Mandados anteriores esta oficial de justiça teve grande dificuldade em cumpri-los pois quando me identifiquei no interfone, a ligação foi imediatamente interrompida, permaneci na proximidade do imóvel, aguardando algum movimento.
4. Após 2 rapazes (que posteriormente se identificaram como pintores) tocarem a campainha do imóvel, por volta das 9h17, o sr. Arlindo caminhou em direção ao portão. Quando me apresentei (na verdade ele já me conhecia de outra diligência) e informei-lhe que possuía Mandados para Intimá-lo/Citá-lo e efetuar a penhora de seu automóvel, imediatamente o sr. Arlindo virou as costas e adentrou no imóvel. Antes que ele fechasse a porta da casa eu gritei (de modo que ficou

ciente) que considerava-o intimado dos Mandados e do veículo penhorado e que deixaria os Mandados e Autos de Penhora na Caixa de Correspondência do imóvel para sua ciência. Assim o fiz.

5. Estão anexadas à presente o Auto de Penhora, Certidão de Intimação da Penhora e Auto de Depósito do bem penhorado, assim como fotografias do mesmo

Diante do exposto, entendo o sr. **ARLINDO CONDE NETO** ciente da penhora efetuada, submetendo o ato à apreciação de V. Exa. e patrono do reclamante.

SAO PAULO/SP, 20 de julho de 2021

SIMONE HORTA WALTER

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: SIMONE HORTA WALTER - Juntado em: 20/07/2021 10:29:20 - 2825f89  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21072010284810500000222450895?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21072010284810500000222450895



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**Justiça do Trabalho**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**SÃO PAULO – SP**

71a. VT/SP

Proc. 1000752-56.2020.5.02.0071

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 19 do mês de Julho do ano de 2021, à Rua Alberto Faria (situação na rua) altura do nº 378/  
 São Paulo-SP, eu, oficiala de justiça avaliadora, abaixo assinado, em cumprimento ao  
 mandado, passado a favor de **STEPHANI JORGE DA SILVA** contra **ARLINDO CONDE NETO**  
 para pagamento da importância não informada no Mandado, procedi à penhora e  
 avaliação do bem abaixo descrito:

**Marca/Modelo:** HONDA CIVIC EXR**COR:** CINZA**Ano/Modelo:** 2014/2014**Chassi:** 93HFB9670EZ171965**Placas:** EMI 3231**Renavam:** 00996766715

**Estado geral do veículo:** em regular estado de conservação, amassado  
no para-choque e na lataria dianteira.

**Avaliação:** R\$ 60.000,00**Total da penhora:** R\$ 60.000,00

(Simone Horta Walter)  
 Simone Horta Walter -Oficial de Justiça Avaliador

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que intimei da penhora **Arlindo Conde Neto**, e que tem o prazo de lei a contar desta data para apresentar embargos, tendo recebido a contra-fé.

São Paulo, 19 de 07 de 2021.

(Simone Horta Walter)  
 Simone Horta Walter -Oficial de Justiça Avaliador

**AUTO DE DEPÓSITO**

Em 19/07/2021, nomeei como Fiel Depositário a pessoa abaixo identificada, que se obriga a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização expressa do Juízo, sob penas da Lei. Lavrei o presente.

(Simone Horta Walter)  
 Simone H. Walter-oficiala de justiça avaliadora

depositário (a)

Nome: ARLINDO CONDE NETO

CPF: 286.997.488-41

Endereço: Rua Alberto Faria 360 - 581 SP

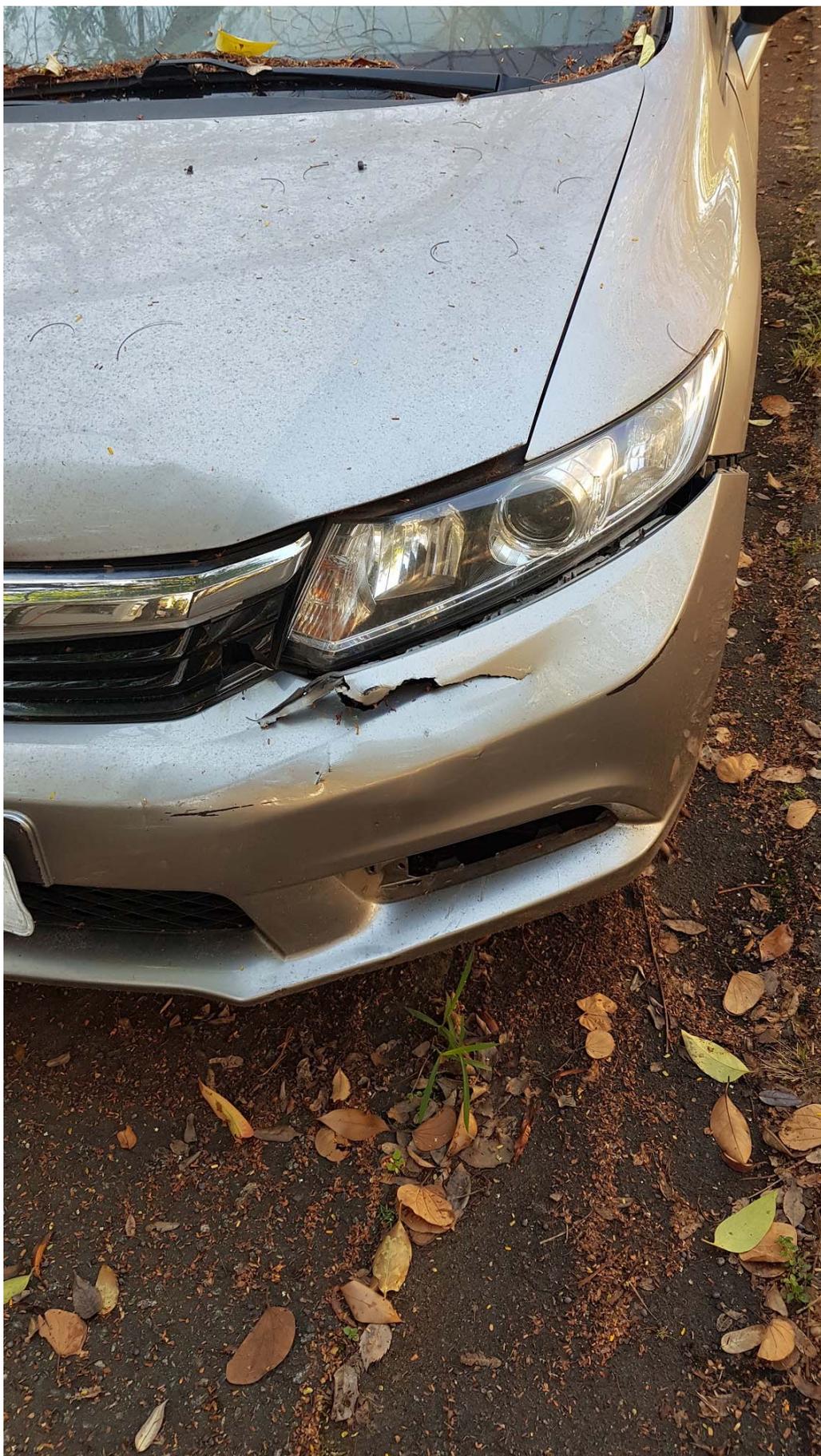
**CERTIDÃO**

Tendo em vista no momento da diligência não ter encontrado responsável pra assumir o cargo de depositário, intimei o representante legal, na pessoa de \_\_\_\_\_ a assumir o encargo de depositário, sob as penas da lei.















PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SÃO PAULO, data abaixo.

Regina Paula Costa Zapater

### DESPACHO

Vistos,

Efetuada a penhora e avaliação sobre o veículo HONDA CIVIC EXR, placa EMI3231, Ano 2014/2014 (ID.6086aca ), dê-se ciência ao Juízo Deprecante bem como para que informe ao Deprecado o decurso do prazo para oposição de Embargos.

Com a resposta, encaminhem-se à Central de Hastas Públicas do E. TRT da 2ª Região as cópias necessárias à confecção dos editais de praça e leilão e intimação das partes e dos demais interessados, fazendo constar expressamente nos editais, conforme dispõe o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogam-se no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, § 1º do CPC).

Confiro ao presente força de ofício, que deverá ser enviado por email ou malote digital, para ciência.

SAO PAULO/SP, 09 de agosto de 2021.

FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA  
Juiz(a) do Trabalho Titular



Assinado eletronicamente por: FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA - Juntado em: 09/08/2021 11:13:50 - 8cf8bd0  
<https://pje.trt2.jus.br/pejkz/validacao/21080908103292600000224674766?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21080908103292600000224674766

Zimbra

r120529@trtsp.jus.br

---

**Ofício para processo n 0010298-69.2017.5.15.000 (n.proc. 1000752-56.2020.5.02.0071)**

---

**De :** vtsp71@trtsp.jus.br

ter, 10 de ago de 2021 17:53

**Assunto :** Ofício para processo n 0010298-69.2017.5.15.000  
(n.proc. 1000752-56.2020.5.02.0071)

4 anexos

**Para :** saj 1vt jundiai <saj.1vt.jundiai@trt15.jus.br>

Prezado (a) Sr (a) Diretor (a)

Segue em anexo ofício com força de despacho proferido nos autos da CartPrecCiv  
1000752-56.2020.5.02.0071

DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA

DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

Att

Regina Zapater

AJ

71a.VT/SP

---

 **Documento\_55b502d.pdf**  
2 MB **Documento\_6086aca.pdf**  
130 KB **Documento\_2825f89.pdf**  
65 KB **Documento\_8cf8bd0.pdf**  
55 KB



# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 14/09/2021 às 13:24

**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO****Código de rastreabilidade:** 502202118413906**Documento:** Documento\_8cf8bd0(1).pdf**Remetente:** 71ª Vara do Trabalho de São Paulo ( Regina Paula Costa Zapater )**Destinatário:** 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ ( TRT15 )**Data de Envio:** 14/09/2021 13:22:30**Assunto:** Boa tarde. Aguardamos informações sobre o decurso do prazo para embargos em razão da penhora do veículo EXR, placa EMI3231(Arlindo Conde Neto).Após a informação, encaminharemos à hasta.Proc.0010298-69.2017.5.15.0002



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010928-69.2017.5.15.0002**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 20/04/2017

**Valor da causa:** R\$ 20.793,05

**Partes:**

**AUTOR:** STEPHANI JORGE DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE ROSSI MARTINS

ADVOGADO: SIMONE LOURDES VEDELAGO

ADVOGADO: GIULIANA MILAN FACCHINI DE BORTOLO

ADVOGADO: JESSICA TAMIRES VIANNA

**RÉU:** AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI

REPRESENTANTE: ARLINDO CONDE NETO

**RÉU:** ARLINDO CONDE NETO



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ  
**ATOrd 0010928-69.2017.5.15.0002**  
 AUTOR: STEPHANI JORGE DA SILVA  
 RÉU: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

## DESPACHO

Juntadas neste ato o auto de penhora, a certidão do oficial de justiça e as fotos do veículo penhora.

Da análise dos documentos anexados, verifico que o executado ARLINDO CONDE NETO tomou ciência da penhora aos 19/07/2021.

Informe-se ao Juízo deprecado que não houve oposição de embargos, razão pela qual registro o decurso do prazo em 26/07/2021, solicitando o prosseguimento dos atos expropriatórios do bem penhorado.

Por celeridade e economia processual, encaminhe-se cópia da presente decisão ao Juízo da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo - CP 1000752-56.2020.5.02.0071, por email e malote digital.

JUNDIAI/SP, 27 de setembro de 2021

GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR  
 Juiz do Trabalho Substituto

VGT



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR - Juntado em: 27/09/2021 15:07:17 - e521d24  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21092713413165600000161368071?instancia=1>  
 Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
 Número do documento: 21092713413165600000161368071



Assinado eletronicamente por: ADRIANA MARCELE SILVA - Juntado em: 30/09/2021 09:51:14 - 2bf09e0  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21093009511411600000231135459?instancia=1>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 21093009511411600000231135459



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 515202118509064

Nome original: Despacho.pdf

Data: 29/09/2021 14:22:20

Remetente:

ANDREA

1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: PROC. 0010928-69.2017.5.15.0002 - Carta Precatória nº 1000752-56.2020.5.02.0071  
- DESPACHO



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0010928-69.2017.5.15.0002

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 20/04/2017

**Valor da causa:** R\$ 20.793,05

**Partes:**

**AUTOR:** STEPHANI JORGE DA SILVA

ADVOGADO: CAROLINE ROSSI MARTINS

ADVOGADO: SIMONE LOURDES VEDELAGO

ADVOGADO: GIULIANA MILAN FACCHINI DE BORTOLO

ADVOGADO: JESSICA TAMIRES VIANNA

**RÉU:** AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI

REPRESENTANTE: ARLINDO CONDE NETO

**RÉU:** ARLINDO CONDE NETO



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO  
 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ  
**ATOrd 0010928-69.2017.5.15.0002**  
 AUTOR: STEPHANI JORGE DA SILVA  
 RÉU: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

## DESPACHO

Juntadas neste ato o auto de penhora, a certidão do oficial de justiça e as fotos do veículo penhora.

Da análise dos documentos anexados, verifico que o executado ARLINDO CONDE NETO tomou ciência da penhora aos 19/07/2021.

Informe-se ao Juízo deprecado que não houve oposição de embargos, razão pela qual registro o decurso do prazo em 26/07/2021, solicitando o prosseguimento dos atos expropriatórios do bem penhorado.

Por celeridade e economia processual, encaminhe-se cópia da presente decisão ao Juízo da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo - CP 1000752-56.2020.5.02.0071, por email e malote digital.

JUNDIAI/SP, 27 de setembro de 2021

GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR  
 Juiz do Trabalho Substituto

VGT



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO TRIANDAFELIDES BALTHAZAR - Juntado em: 27/09/2021 15:07:17 - e521d24  
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21092713413165600000161368071?instancia=1>  
 Número do processo: 0010928-69.2017.5.15.0002  
 Número do documento: 21092713413165600000161368071



Assinado eletronicamente por: NYL RODRIGUES PRADO - Juntado em: 30/09/2021 11:54:21 - 47778a3  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21093011542049900000231163449?instancia=1>  
 Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
 Número do documento: 21093011542049900000231163449



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
 DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
 DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

**Expediente - Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

**Data da penhora:**19/07/2021

Executado: ARLINDO CONDE NETO, CPF: 286.997.488-41

**Carta Precatória:**

(  ) Sim. Juízo Deprecante: 1a. Vara do Trabalho de Jundiaí.  
 proc.n. 0010298-69.2017.5.15.0002

(  ) Não

**Relação de documentos:**

Bem: veículo HONDA CIVIC, placas EMI 3231

Proprietário executado: ARLINDO CONDE NETO, CPF:  
 286.997.488-41

#6086aca auto de penhora e avaliação

#47778a3 despacho do Juízo Deprecante informando decurso  
 do prazo para oposição de Embargos.

#8cf8bd0 despacho envio hasta.

#791bd20: VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.272,94 atualizado até 31/10  
 /2019

#6086aca: depositário - o próprio executado.

SAO PAULO/SP, 04 de outubro de 2021.

REGINA PAULA COSTA ZAPATER SEIN  
Servidor



Assinado eletronicamente por: REGINA PAULA COSTA ZAPATER SEIN - Juntado em: 04/10/2021 15:39:23 - 2e28f7b  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21100415310402500000231571266?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21100415310402500000231571266



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

## JUNTADA

Neste ato, procedo à juntada de pesquisa realizada junto aos sites do Detran e do Denatran, sendo certo que o(s) referido(s) documento(s) segue(m) em anexo.

Nada mais.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 16/11/2021 11:21:21 - 548a53c  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111611210281600000236053141?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21111611210281600000236053141

## Consultar Veículo

### ATENÇÃO

**⚠** As informações obtidas através de consulta a este site não servem como certidão de regularidade.

## Dados informados

Código RENAVAM	00996766715
Placa	EMI3231
CPF/CNPJ	286.997.488-41
<b>Placa Atual:</b>	EMI3231
<b>Código RENAVAM:</b>	00996766715
<b>CPF/CNPJ do Proprietário:</b>	286.997.488-41
<b>Nome do Proprietário:</b>	ARLINDO CONDE NETO
<b>Tipo:</b>	AUTOMOVEL
<b>Espécie:</b>	PASSAGEIRO
<b>Carroceria:</b>	NÃO APLICAVEL
<b>Categoria:</b>	PARTICULAR
<b>Combustível:</b>	ALCOOL/GASOLINA
<b>Marca/Modelo:</b>	HONDA/CIVIC EXR
<b>Ano Fabricação:</b>	2014
<b>Ano Modelo:</b>	2014
<b>Cor:</b>	CINZA
<b>Lotação:</b>	5
<b>Capacidade de Carga:</b>	0
<b>Potência:</b>	155
<b>Cilindradas:</b>	1997
<b>CSVs emitidos (a partir de 2016):</b>	Não há emissão do documento

Para obter detalhes das restrições ou informações adicionais procure o DETRAN do seu veículo.



**PESQUISA DE DÉBITOS E RESTRIÇÕES DE VEÍCULOS**

16 de Novembro de 2021

**DADOS DO VEÍCULO**

PLACA : EMI3231

RENAVAM : 996766715

**IPVA**
IPVA : VAL NAO INF - EM ATRASO - Em caso de dúvidas, consulte [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br)
**MULTAS**

TOTAL : R\$ 8.040,38

**RESTRIÇÕES**

BLOQUEIO DE FURTO : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO TRIBUTÁRIA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO FINANCEIRA : BCO BRADESCO SA

RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA : NADA CONSTA

RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA : BLOQ. RENAJUD - TRANSFERENCIA

REGISTRO GUINCHO : NADA CONSTA

**INSPEÇÃO VEICULAR**

INSPEÇÃO GNV : NADA CONSTA

**LICENCIAMENTO**

ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2014

STATUS DO LICENCIAMENTO: vencido

Esta pesquisa tem caráter informativo.

**Dúvidas sobre o pagamento:**

Para pagar seu licenciamento, multas, IPVA e DPVAT, basta informar o número do Renavam na rede bancária credenciada.

No Detran.SP não é gerado nenhum boleto e você não precisa levar nenhum papel para pagar seus débitos.

**Dúvidas sobre débitos com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo**, consulte [www.ipva.fazenda.sp.gov.br](http://www.ipva.fazenda.sp.gov.br).

**Dúvidas sobre débitos do Seguro DPVAT**, consulte <https://www.seguradoralider.com.br/Pages/informacoes-gerais-sobre-o-pagamento.aspx>





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

## **Edital de Leilão Judicial Unificado**

**71ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 1000752-56.2020.5.02.0071**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 10/02/2022, às 11:45 horas, através do portal do leiloeiro José Valero Santos Junior - [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: STEPHANI JORGE DA SILVA, CPF: 422.659.028-70, exequente, e AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI, CNPJ: 04.572.917/0001-11; ARLINDO CONDE NETO, CPF: 286.997.488-41, executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

VEÍCULO DE PLACA: EMI3231, RENAVAM: 00.996.766.715, CHASSI: 93HFB9670EZ171965. CPF DO PROPRIETÁRIO: 286.997.488-41. DESCRIÇÃO: veículo marca/modelo HONDA/CIVIC EXR, ano de fabricação/modelo 2014/2014, a ALCOOL/GASOLINA, cor CINZA. De acordo com informações do Oficial de Justiça em 19/07/2021: "Estado geral do veículo: Em regular estado de conservação, amassado no para-choque e na lataria dianteiros". O veículo Honda não estava na garagem do imóvel, mas encontrou-se estacionado na rua. OBSERVAÇÕES: 1) HÁ DÉBITOS DE IPVA (VAL NAO INF - EM ATRASO); 2) HÁ DÉBITOS DE MULTAS (R\$ 8.040,38, valor atualizado até 16/11/2021); 3) HÁ RESTRIÇÃO FINANCEIRA: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA; 4) Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020); 5) HÁ RESTRIÇÃO JUDICIÁRIA: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA; 6) HÁ DÉBITOS DE LICENCIAMENTO (ÚLTIMO LICENCIAMENTO EFETUADO: Exercício 2014); 7) Conforme despacho da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, de 09/08/2021 (ID. 8cf8bd0): "conforme dispõe o art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-

rogam-se no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN e 908, § 1º do CPC)". Valor Total da Avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Local dos bens: Rua Alberto Faria, nº 1360, Alto de Pinheiros - São Paulo/SP.

Total da avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Lance mínimo do leilão: 30%.

Leiloeiro Oficial: José Valero Santos Junior.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica.

O **exercício do direito de preferência** deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail: [contato@lancejudicial.com.br](mailto:contato@lancejudicial.com.br); com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

O arrematante, que não seja credor no processo, pagará, no ato do acerto de contas do leilão judicial, uma primeira parcela na ordem de 20% (vinte por cento), do valor do lance como sinal e garantia, mais a integralidade dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, calculados sobre o valor da arrematação. A primeira parcela será recolhida através de boleto bancário, à disposição do Juízo da execução, perante o Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, conforme a hipótese. Já a comissão do leiloeiro será paga diretamente a ele mediante recibo a ser anexado ao processo de execução. A segunda parcela do valor do lance, na ordem de 80% (oitenta por cento), será satisfeita, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o leilão judicial, diretamente na Agência Bancária autorizada, mediante guia boleto emitido por ocasião do leilão. Por ato voluntário, o arrematante poderá efetuar o pagamento do sinal em percentual superior a 20%, bem como poderá depositar 100% do valor de arrematação.

O arrematante interessado em adquirir o bem no leilão judicial em prestações, deverá ofertar lance diretamente no sítio do leiloeiro, com esta opção, atendendo às seguintes condições:

a) O lance ofertado para pagamento à vista sempre prevalecerá sobre os lances ofertados para pagamento parcelado de mesmo valor;

b) O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor;

c) Oferta de sinal de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o saldo restante, parcelado em até 30 (trinta) meses. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por outro que venha a substituí-lo.

d) Não serão aceitos parcelamentos com parcelas inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais).

e) O parcelamento será garantido por hipoteca sobre o próprio bem, quando se tratar de imóveis e por caução idônea, quando se tratar de bens móveis, caução esta condicionada à aceitação pelo Juiz Presidente dos Leilões Judiciais.

f) Não sendo aceita a caução idônea pelo juiz, ou no caso da sua não apresentação ao Leiloeiro no prazo de 24 horas ao ato, a forma de pagamento do saldo remanescente automaticamente será alterada para "À VISTA", nesse caso, o arrematante declara desde já ciência da condição estabelecida, se comprometendo a efetuar o pagamento na forma acima determinada, sob pena de aplicação das penalidades administrativas.

f) No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

g) O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação.

Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos.

Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão (repasse) dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse.

Visitação dos bens: as 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro

oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel

Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 16/11/2021 14:13:17 - 51bfa07  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614131081500000236091515?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21111614131081500000236091515



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

### **Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados**

AVENIDA DE MARQUES SAO VICENTE , 235, 2 andar - Torre B, VARZEA DA BARRA  
FUNDA, SAO PAULO/SP - CEP: 01139-001

-

DESTINATÁRIO: STEPHANI JORGE DA SILVA

### **INTIMAÇÃO - Processo Pje**

Processo: 1000752-56.2020.5.02.0071 - Processo Pje

Classe: Carta Precatória Cível

Autor: STEPHANI JORGE DA SILVA

Réu: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI e outros (2)

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:45 horas, no processo nº 1000752-56.2020.5.02.0071, em trâmite perante a 71ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03 /2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 16/11/2021 14:13:17 - 8437308  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614131095200000236091516?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21111614131095200000236091516



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000752-56.2020.5.02.0071

DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA

DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI e outros (2)

DESTINATÁRIO: **ARLINDO CONDE NETO**

ENDEREÇO: **RUA ALBERTO FARIA , 1360, ALTO DE PINHEIROS,  
SAO PAULO/SP - CEP: 05459-001**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:45 horas, no processo nº 1000752-56.2020.5.02.0071, em trâmite perante a 71ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111614131081500000236091515.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 16/11/2021 14:15:44 - 638cdc5  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614153814300000236092191?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21111614153814300000236092191



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000752-56.2020.5.02.0071

DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA

DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI e outros (2)

DESTINATÁRIO: **BANCO BRADESCO S.A.**

ENDEREÇO: **BANCO BRADESCO S.A., s/nº, RUA BENEDITO AMÉRICO DE OLIVEIRA - CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO/SP - CEP: 06029-900**

### **INTIMAÇÃO PJe**

Fica V. Sa. **INTIMADO(A)** quanto à designação de leilão judicial para o dia 10/02/2022, às 11:45 horas, no processo nº 1000752-56.2020.5.02.0071, em trâmite perante a 71ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP.

O exequente participará na condição de arrematante e, se pretender ficar com o bem, deverá igualar o maior lance, nos termos do art. 10, § 4º, do Provimento GP/CR nº 03/2020.

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111614131081500000236091515.

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 16/11/2021 14:15:44 - f50788e  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614153841400000236092193?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21111614153841400000236092193



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

CARTA SIMPLES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo nº 1000752-56.2020.5.02.0071

DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA

DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI e outros (2)

DESTINATÁRIO: 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ/SP  
AVENIDA CARLOS SALLES BLOCK , 56, TRT 15ª REGIÃO, ANHANGABAU, JUNDIAI/SP -  
CEP: 13208-100

**MM. Juiz(a),**

Por ordem do Juiz Presidente dos Leilões Judiciais, informo a Vossa Excelência que a executada do vosso processo nº 010928-69.2017.5.15.0002 (Juízo Deprecante) foi citada e que os bens penhorados constam de editais já aviados com designação de Leilão Judicial para 10/02/2022, às 11:45h, nos autos da Carta Precatória nº 1000752-56.2020.5.02.0071 (Juízo Deprecado).

O Leilão Judicial será realizado na modalidade eletrônica, através do portal do leiloeiro: [www.lancejudicial.com.br](http://www.lancejudicial.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do 1º subsolo do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, situado na Av. Marquês de São Vicente, 235, Barra Funda, São Paulo-SP.

O edital poderá ser acessado no site: <https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> com a seguinte chave de acesso: 21111614131081500000236091515.

Respeitosamente,

São Paulo, 16 de novembro de 2021.

NAO APAGAR NENHUM CARACTERE DESTA LINHA. ESTE DOCUMENTO SERA ENVIADO VIA ECARTA.

SAO PAULO/SP, 16 de novembro de 2021.

LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA  
Servidor



Assinado eletronicamente por: LUISA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA - Juntado em: 16/11/2021 14:19:59 - 2649d08  
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/21111614195530800000236093275?instancia=1>  
Número do processo: 1000752-56.2020.5.02.0071  
Número do documento: 21111614195530800000236093275

Zimbra

r120529@trtsp.jus.br

---

**Fwd: Devolução de PJE com leilão para 10/02/2022 (Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados)**

---

**De :** SECRETARIA DA 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO <vtsp71@trtsp.jus.br> ter, 16 de nov de 2021 14:36

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Devolução de PJE com leilão para 10/02/2022 (Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados)

**Para :** REGINA PAULA COSTA ZAPATER <regina.zapater@trtsp.jus.br>

---

**De:** "LUIZA PERAZZINI ALBINO DE SOUZA" <LUIZA.PERAZZINI@trtsp.jus.br>

**Para:** "SECRETARIA DA 71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO" <vtsp71@trtsp.jus.br>

**Cc:** "CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS" <hastas@trtsp.jus.br>, "contato" <contato@lancejudicial.com.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 16 de novembro de 2021 14:23:57

**Assunto:** Devolução de PJE com leilão para 10/02/2022 (Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados)

Sr(a). Diretor(a),

Segue cópia de 01 Edital de leilão judicial referente ao vosso processo judicial eletrônico (PJE) nº **1000752-56.2020.5.02.0071** com leilão agendado para o dia **10/02/2022**, às **11:45 horas**.

Nos termos do § 2º do art. 3º do Provimento GP/CR nº 05/2019, informo que o PJE acima foi devolvido no sistema nesta data.

**Informo que o edital de leilão foi publicado e as partes e os terceiros interessados foram devidamente notificados e oficiados no sistema PJE.**

**Obs.: Informo também que, ante a ausência de endereço cadastrado, o 1º executado/reclamado não foi notificado acerca do leilão designado.**

Sr(a). Leiloeiro(a),

Incluir edital anexo no leilão do dia **10/02/2022**.

Informo que a disponibilização no DEJT se deu no dia **16/11/2021**.

Atenciosamente,

Luisa Perazzini A. de Souza  
Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados

---

 **pje-edital-1000752.2020-71ªVTSãoPaulo.doc**  
1 MB

---





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO  
71ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
**CartPrecCiv 1000752-56.2020.5.02.0071**  
DEPRECANTE: STEPHANI JORGE DA SILVA  
DEPRECADO: AC/ ACCESSORIZE BRASIL EIRELI E OUTROS (2)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço o feito concluso ao(a) MM(a) Juiz(a) da 71ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP.

SÃO PAULO, data abaixo.

Regina Paula Costa Zapater

### DESPACHO

Vistos,

Dê-se ciência ao Juízo Deprecante da data da realização do leilão, qual seja: agendado para o dia 10/02/2022, às 11:45 horas.

Solicita-se ainda ao Juízo Deprecante que dê-se ciência ao 1º executado da data designada, ante a ausência de endereço cadastrado nos autos.

Atribuo ao presente força de ofício.

SAO PAULO/SP, 18 de novembro de 2021.

FARLEY ROBERTO RODRIGUES DE CARVALHO FERREIRA  
Juiz do Trabalho Titular



Zimbra

r120529@trtsp.jus.br

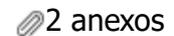
---

**Leilão designado nos autos da Carta Precatória proc n.  
1000752-56.2020.5.02.0071 v. proc n. 0010298-69.2017.5.15.0002**

---

**De :** vtsp71@trtsp.jus.br

ter, 23 de nov de 2021 09:04

**Assunto :** Leilão designado nos autos da Carta Precatória  
proc n. 1000752-56.2020.5.02.0071 v. proc n.  
0010298-69.2017.5.15.0002 2 anexos**Para :** saj 1vt jundiai <saj.1vt.jundiai@trt15.jus.br>

Prezado (a) Diretor(a)

Bom dia

Segue em anexo despacho com força de ofício proferido nos autos da CP  
proc n. 1000752-56.2020.5.02.0071 v. proc n.

0010298-69.2017.5.15.0002, com data de designação de leilão.

Segue ainda cópia do edital.

Por gentileza, solicitamos a confirmação do recebimento.

At.te

Regina Zapater

p/diretor de Secretaria

71a.VT/SP

---

 **Documento\_51bfa07.pdf**

80 KB

 **Documento\_9d23b66.pdf**

55 KB





# Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 23/11/2021 às 09:10

**RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO****Código de rastreabilidade:** 502202118789866**Documento:** Documento\_9d23b66.pdf**Remetente:** 71ª Vara do Trabalho de São Paulo ( Regina Paula Costa Zapater )**Destinatário:** 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ ( TRT15 )**Data de Envio:** 23/11/2021 09:07:48**Assunto:** leilão designado na Carta Precatória n.1000752-56.2020.5.02.0071 Vosso proc n.0010928-69.2017.5.15.0002 Segue em anexo despacho com força de ofício e cópia do Edital de Leilão agendado para o dia 10/02/2022, às 11:45 horas.**Código de rastreabilidade:** 502202118789867**Documento:** Documento\_51bfa07.pdf**Remetente:** 71ª Vara do Trabalho de São Paulo ( Regina Paula Costa Zapater )**Destinatário:** 1ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ ( TRT15 )**Data de Envio:** 23/11/2021 09:07:48**Assunto:** leilão designado na Carta Precatória n.1000752-56.2020.5.02.0071 Vosso proc n.0010928-69.2017.5.15.0002 Segue em anexo despacho com força de ofício e cópia do Edital de Leilão agendado para o dia 10/02/2022, às 11:45 horas.**Imprimir**

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
791bd20	22/07/2020 12:31	<a href="#">1ª VT JUNDIAI CP ID 2ea9baf PROC ORIGEM 00109286920175150002</a>	Petição Inicial
dc53d98	22/07/2020 12:31	<a href="#">Certidão Positiva em Execução</a>	Documento Diverso
e31f37a	22/07/2020 12:31	<a href="#">Despacho</a>	Documento Diverso
b500627	22/07/2020 12:31	<a href="#">Petição Inicial</a>	Documento Diverso
f1bb8b1	27/07/2020 18:06	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
0fec73c	31/07/2020 11:22	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
f7a0f1d	10/02/2021 11:11	<a href="#">email para CMSP</a>	Certidão
84c75cf	24/02/2021 11:44	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
a05e913	25/02/2021 17:59	<a href="#">Infoseg (consulta)</a>	Infoseg (consulta)
dbac643	28/02/2021 11:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
085f3d1	03/03/2021 11:24	<a href="#">Mandado</a>	Mandado
3f44893	03/06/2021 09:39	<a href="#">Documento Diverso</a>	Documento Diverso
2825f89	20/07/2021 10:29	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
6086aca	20/07/2021 10:29	<a href="#">AUTO DE PENHORA HONDA STEPHANIE</a>	Auto de Penhora
55b502d	20/07/2021 10:29	<a href="#">FOTOGRAFIAS</a>	Fotografia
8cf8bd0	09/08/2021 11:13	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
8dedbb5	10/08/2021 17:54	<a href="#">email para Deprecante</a>	Documento Diverso
1b87ab6	14/09/2021 13:24	<a href="#">Reitera ofício ao Deprecante</a>	Documento Diverso
2bf09e0	30/09/2021 09:51	<a href="#">Resposta do Juízo Deprecante</a>	Certidão
47778a3	30/09/2021 11:54	<a href="#">malote de Jundiáí</a>	Certidão
2e28f7b	04/10/2021 15:39	<a href="#">Certidão de Praça/Leilão</a>	Certidão de Praça/Leilão
548a53c	16/11/2021 11:21	<a href="#">Certidão Juntada</a>	Certidão
c8bdde3	16/11/2021 11:21	<a href="#">Denatran_EMI3231</a>	Documento Diverso
14082a1	16/11/2021 11:21	<a href="#">Detran_EMI3231</a>	Documento Diverso
51bfa07	16/11/2021 14:13	<a href="#">Edital de Praça/Leilão</a>	Edital de Praça/Leilão
8437308	16/11/2021 14:13	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
638cdc5	16/11/2021 14:15	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
f50788e	16/11/2021 14:15	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
2649d08	16/11/2021 14:19	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
372bdb6	18/11/2021 09:18	<a href="#">Documento Diverso</a>	Documento Diverso
9d23b66	18/11/2021 10:25	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
21b41b7	23/11/2021 09:05	<a href="#">Email para Deprecante - informa leilão</a>	Documento Diverso
1fa6e82	23/11/2021 09:10	<a href="#">Malote para Jundiáí</a>	Documento Diverso